ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1127

de 16 de maio de 1995

CONCEDE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I:

Art. 1º - Passa a rua nº 7-A, localizada na Vila Norte desta cidade, a denominar-se rua **HAMILTON OLIVEIRA ALVES.**

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrario, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de maio de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

PUBLICADO DE 16/05/95 A 31/05/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL